



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.631

Conde, 10 de setembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA Nº 1084/2025

CONDE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 21 e seguintes, da Lei nº 1.251/2024, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 030/2024, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B4 o servidor **PAULO HENRIQUE LIMA BARROSO**, matrícula nº 2042, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde